



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize manutenção e/ou substituição das placas indicativas com nome dos logradouros em todo o Jardim Nova Garça.

Tal sugestão se faz necessária tendo em vista que muitas placas estão apagadas, dessa forma dificultando a identificação das ruas.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

**MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS**